

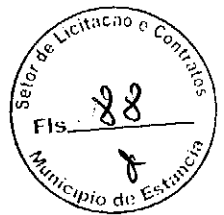
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 03/02/25

André Graca Santos
Diretor de Setor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 479/2025
De 03 de Fevereiro de 2025

Nomeia **EVERTON SANTOS
SANTANA** para o cargo em
Comissão Especial **CCE-03** de
Diretor de Setor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EVERTON SANTOS SANTANA**, portador do CPF Nº **XX2.576.415-XX**, para o cargo em comissão especial **CCE-03** de Diretor de Setor da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **41,27** (Quarenta e um vírgula vinte e sete por cento), conforme faculta o art. 56 da lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 03 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

Jose Paulo Bispo Dorea dos Santos
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 058/2026
De 15 de janeiro de 2026**

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
ARQUIVADO NO ARQUIVO DO PÁSSO MUNICIPAL
EM: 16/01/2026

Williane dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Postaria nº 459/2025

**DESIGNA MEMBRÓS PARA COMPOREM
A COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica; na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.426/2025 -- Estrutura Administrativa, alterada pela Lei Municipal nº 2.532/25, no Decreto Municipal nº 8.166/2023 e no Decreto Municipal nº 9.395/2026.

RESOLVE:

Art. 1º -- Designar os servidores abaixo especificados para atuarem como **Agentes de Contratação** no exercício de Função Especial e como **Pregoeiros** nos procedimentos de Pregão, no âmbito da Administração Direta do Município de Estância/SE:

Agente de Contratação / Pregoeiro:

- I -- Edson Luiz de Oliveira Santos -- CPF nº XX0.189.685-XX
- II -- Leidiane dos Santos Sacramento Silva -- CPF nº XX4.896.585-XX
- III -- Valéria Araújo Santos -- CPF nº XX3.990.275-XX
- IV -- Isis Gabriele Nascimento Costa -- CPF nº XX8.647.485-XX
- V -- Evânio de Jesus Silva -- CPF nº XX4.470.285-XX
- VI -- Andresa Larícia Silva Souza -- CPF nº XX5.573.815-XX

Art. 2º -- Constituir a Comissão Permanente de Contratação da Administração Direta do Município de Estância/SE, que será responsável pela realização das licitações nas modalidades previstas no artigo 28, pela formalização dos Processos de Contratação Direta, previstos nos artigos 72 à 75, pela realização dos procedimentos auxiliares previstos nos artigos 78 a 87, pela formalização dos contratos e aditivos, conforme as disposições dos artigos 89 a 95 da Lei nº 14.133/2021 e pelo processamento dos eventuais aditivos formalizados pela Lei anterior, qual seja, Lei nº 8.666/93, com a designação dos servidores abaixo especificados:

Comissão Permanente de Contratação da Administração Direta do Município de Estância/SE:

- I -- Everton Santos Santana -- Presidente -- CPF nº XX2.576.415-XX
- II -- Andresa Larícia Silva Souza -- Membro - CPF nº XX5.573.815-XX
- III -- Valéria Araújo Santos -- Membro - CPF nº XX3.990.275-XX
- IV -- Isis Gabriele Nascimento Costa -- Membro - CPF nº XX8.647.485-XX
- V -- Evânio de Jesus Silva -- Membro - CPF nº XX4.470.285-XX



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Equipe de Apoio:

- VI – Andreza Pereira Feitosa Santiago – Apoio – CPF nº XX1.286.915-XX
VII – Alyson Crispim Nascimento Santos – Apoio – CPF nº XX7.909.765-XX
VIII – Diego Pereira Alves – Apoio – CPF nº XX8.811.255-XX

§ 1º – Os servidores especificados nos incisos VI a VIII do art. 2º serão designados membros da Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos de Pregão, bem como a Comissão de Contratação na sua atuação.

§ 2º – Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, o servidor especificado no Inciso I do Artigo 1º atuará como seu substituto.

§ 3º – É vedada a participação de servidor em mais de um Órgão de Deliberação Coletiva.

Art. 3º – As disposições de atuação da Comissão Permanente de Contratação da Administração Direta do Município de Estância/SE, estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.166/2023.

Art. 4º – O valor da remuneração do Agente de Contratação está descrita na forma da Lei Municipal nº 2.426/2025 – Estrutura Administrativa, alterada pela Lei Municipal nº 2.532/25 e os valores das Gratificações por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva correspondem aos previstos no Decreto nº 9.395/2026.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 420/2025 e n.º 448/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JOSÉ PAULO BISTO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025